

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1913/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						2.530,00

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 1336424**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº390/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lote Esplanada Castelão), nº 545, Andar Altos, Boa Vista, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.041245/2024-45, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato cujo o serviço é MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, A SEREM EXECUTADOS NO BLOCO L DO DETRAN/CE, LOCALIZADO NA MARAPONGA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar de 22/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE DA EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 303/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES QUIVITORIA LTDA - FILIAL**. OBJETO: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na LeiA contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Mombaça/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.034529/2024-85. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 21.682,59 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15789) 0820003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070 .1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE, Antonio Helder Félix da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES QUIVITORIA LTDA – FILIAL, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCESSIONÁRIAS**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014****PROCESSO Nº02090710/2024**

NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA - CNPJ: 08.656.997/0002-25. OBJETO: **Credenciamento** de **CONCESSIONÁRIAS** autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacementamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 01 de agosto de 2024. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 159, SÉRIE 3 ANO XVI, que publicou o 1º Termo Aditivo Ao Contrato nº 387/2023 KG CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 16/08/2024. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 31/08/2024. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº197/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram conforme Portaria Nº. 178/2024-DPR, em 18.08.2024: MURILO VASCONCELOS GADELHA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10068; JOSÉ ROGÉRIO LEITE DE CARVALHO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10551; e FLÁVIO DA SILVA NOBREGA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10545, e conforme Portaria Nº. 186/2024-DPR: em 25.08.2024, MARCIO GIL DE CARVALHO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10557; LUIS KELVIN ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº. 10555; ELMÍ DE ABREU, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº. 10232; e CLÁUDIO FELIPE SALES CHAVES, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº. 10570; e em 28.08.2024, DEREK WARWICK MENDES, Assistente Condutor, matrícula nº. 10544, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.09.2024 a 15.09.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.421,33 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº03/2024 – METROFOR, 29 DE AGOSTO DE 2024**4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital Nº 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, considerando o Edital Nº 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 01/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 02/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, a partir da página 179, referente à 2ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022 e considerando os Comunicados CEV/UECE, Nº 218/2022 e Nº 124/2023, e considerando o Edital Nº 04/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 18/10/2023, publicado no DOE de 19/10/2023, a partir da página 67, referente à Convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital Nº 01/2024 – METROFOR, de 27/05/2024, publicado no DOE de 29/05/2024, a partir da página 114, referente à 2ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital Nº 02/2024 – METROFOR, de 03/07/2024, publicado no DOE de 10/07/2024, a partir da página 65, referente à 3ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando a necessidade de atender a demanda operacional dos Sistemas de Sobral e Cariri, RESOLVE **CONVOCAR** os(as) **CANDIDATOS(AS)** relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, aprovados(as) em Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, PARA: 1. Realizarem no dia 23 de setembro de 2024, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, o EXAME ADMISSIONAL na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, munidos de documento oficial de identidade, com foto, e dos exames clínicos abaixo relacionados, de acordo com a função, cuja data de realização não poderá ser superior a 06 (seis) meses: **EXAMES OBRIGATORIOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

FUNÇÃO	EXAMES ADMISSIONAIS COMPLEMENTARES
Assistente Condutor	Acuidade Visual-Audiometria-Hemograma completo-ECG-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente Operacional	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente Controlador de Movimento	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA

1.1. O exame admissional será realizado exclusivamente nas datas e horas descritas acima, mediante agendamento prévio por meio do telefone (85) 3101-7100;
1.2. Os Portadores de Deficiência devem apresentar também Laudo de PcD e atestado médico cujas datas não sejam superiores a 12 (doze) meses;
1.3. A inspeção de saúde tem caráter eliminatório;

1.4. Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.

2. Entreguem no dia 23 de setembro de 2024, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza - Ceará, os documentos discriminados nas alíneas “a” até “t”, necessários e obrigatórios para a contratação:

a) Carteira de Identidade ou CNH;

b) Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

c) Título de eleitor;

d) CPF;

e) Páginas da Carteira Profissional – CTPS contendo a foto e os dados pessoais;

f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;

g) Comprovante de Escolaridade (certificado ou diploma);

h) Comprovante de Residência atualizado;

i) Consulta Qualificação Cadastral (E-social) disponível no site:

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

j) Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; Se Carteira Profissional digital disponível no site:

<https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario>

l) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>

m) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5

<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

n) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:

<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

o) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

p) Certidão de Acumulação de Cargos - disponível no site:

<https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos>

q) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal;

r) Declaração de bens/patrimônio conforme modelo Anexo II

s) 02(duas) fotos 3x4 atualizadas;

t) atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo METROFOR, considerando o candidato apto à contratação.

2.1. Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis.

2.2. Não será aceito diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do nível médio.

2.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos previstos no Edital nº 01/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24 de fevereiro de 2022, bem como a ausência de quaisquer dos documentos previstos no item 02 do presente edital, tornará sem efeito a convocação e implicará na renúncia à contratação.

2.4. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma estabelecidos, assim como, não atender quaisquer requisitos determinados neste Edital de Convocação.

2.5. A qualquer tempo poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para a comprovação dos requisitos obrigatórios ao exercício da função.

2.6. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR de acordo com as necessidades, disposição orçamentária e conveniências da Administração Pública Estadual poderá realizar outras convocações para o preenchimento de vagas que eventualmente não sejam ocupadas com esta Convocação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**ANEXO I - EDITAL Nº03/2024 - LISTAGEM DE 4ª CONVOCAÇÃO CONCURSO METROFOR
COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)**

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
43	1619	21823	Marcelo do Nascimento Moraes	Ampla (Negro)	Regular
44	1249	30929	Gabriel Paes Ferreira	Ampla	Regular

COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
4	4391	36816	Amon Silva Lima	PcD	Regular



COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
28	7990	5231	Higo Moreira de Queiroz	Ampla	Regular
57	13506	41335	Paulo Sergio Lira Doria Junior	Ampla	Regular
58	19658	15590	Davi Brilhante Carneiro	Ampla	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
14	20182	44683	Michel Rodrigues D Alencar	Negro	Regular

ANEXO II – EDITAL 03/2024

DECLARAÇÃO DE BENS / PATRIMÔNIO

Eu, _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de _____, inscrito no CPF sob nº ***.***.***-** e RG nº *****-*. Declaro para os devidos fins que, até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx

2 – Segundo bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx

3- Terceiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx

(listar todos os bens)

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Nome completo

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 054/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades de vigilância da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.229.270,42 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Tesouro Estadual, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº0001/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROJETO SANKOFA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), e A SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL (SEIR), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude preconizadas pelo art. 227 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO as normas referentes aos adolescentes e jovens contidas na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e as competências do Poder Executivo Estadual definidas no art. 4º da Lei nº 12.594/2012, em especial as de formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; CONSIDERANDO Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e estruturada de acordo com o Decreto nº 35.342, de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Estado, criando a Secretaria da Igualdade Racial, e dos cargos de provimento em comissão da referida secretaria; CONSIDERANDO o Convênio Nº 950011/2023 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, com a intervenção do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2024/SEIR, celebrado entre a Secretaria da Igualdade Racial e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com o objetivo da execução do Projeto Sankofa: Justiça e Letramento Racial para Adolescentes e Profissionais do Sistema Socioeducativo, também objeto do convênio supramencionado; CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos; RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Projeto Sankofa e Coordenadora das Seleções destinadas à formulação e processamento das ações realizadas pelo projeto.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO/ÁREA	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Alberto Sérgio Holanda Banhos	Codip	30021894	SEAS
Glauber Soares	Cegef		SEAS
Larissa de Almeida Morais Camerino	Asgec	30020545	SEAS
Wilma Jales de Brito	Coafi	30019555	SEAS
Lucas Mateus Sobrinho de Lima	Assessor Técnico	30000056	SEIR
Tainara Alexandre Lopes	Coafi	30000021	SEIR
Thamira Reis Santana Neves	Cojur	30000102	SEIR
Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão	Coordenadora CEPPIR	30000099	SEIR

Art. 3º À Comissão compete promover reuniões de alinhamento para definição das contratações e aquisições necessárias para executar o Projeto Sankofa, estabelecendo critérios técnicos e objetivos para as licitações, e atuando como ponto focal para dirimir eventuais impugnações e recursos apresentados aos certames.

Art. 4º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Comissão referida no art. 1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Maria Zelma de Araújo Madeira
SECRETÁRIA
Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº78/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº 12/2023, publicada no Doe de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora DÁGILA